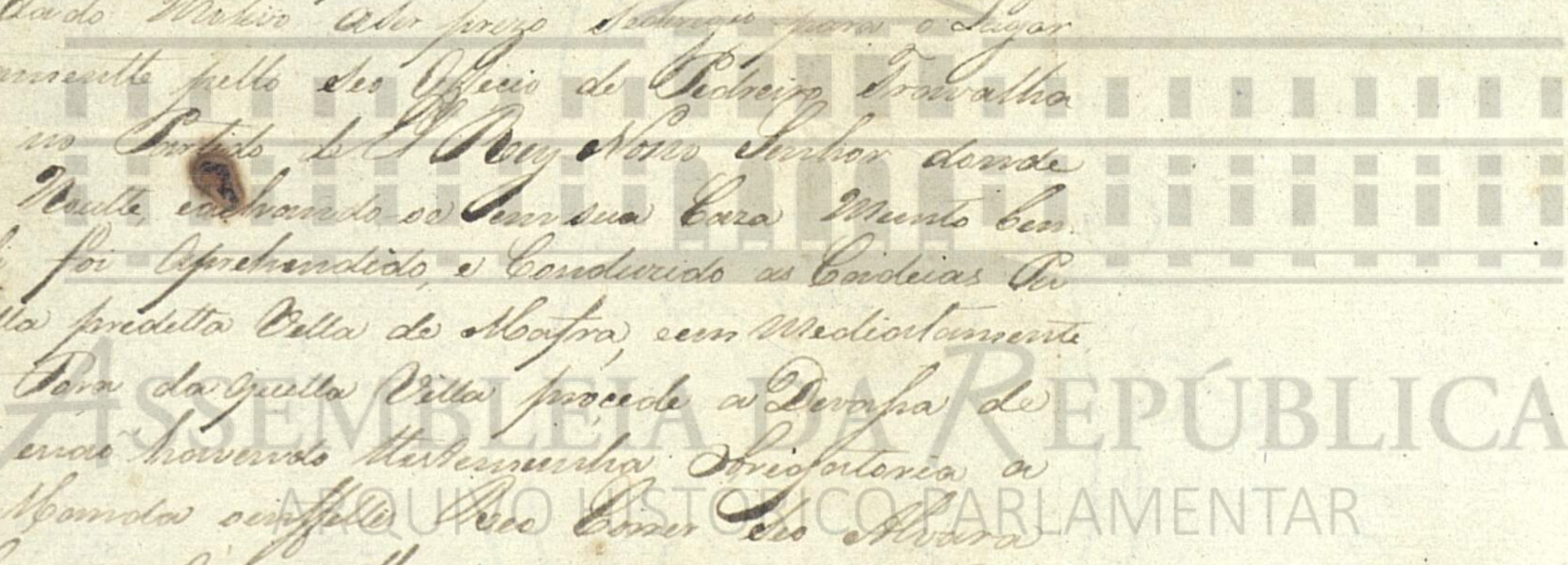


D. Chantre de Mourão de Oros sedentarios the as 10.^h
da Noite, e dali empou se voltou para sua Casa, sem que
no Caminho tivesse deixado, ou deixado alguma coisa
quero. Nem fizesse por pessoa alguma nelle for
tear occaso que de se motivo aber Offendido, Nade
quente dia 6 de Novembro nella Marinha Com. e Supp.
Mas hevia dado Martin pelo proprio motivo para o Lugar
donda Diariamente nella des Officio de Pedreiro Trabalhava
na que hera no Portão de S. Pedro e logo se foi de onde
votou nella Noite, e achando se em sua Casa Mente bem
suavido ali foi reprehendido, e Conduzido as Cadeias de
Alca de quella preditta Villa de Moçim, sem Medicamento.
D. Sr. de Para da quella Villa procede a D. D. de
Fornalha, e ali houveo Martirio. Infelizmente a
Paranica, e Com. e Supp. de Com. e Supp. de Moçim
de Solha Com. e Supp. de Com. e Supp. de Moçim
mundo the Desconhecimento que Vulto Oros achasse Pro
vencido omomola se sentir aqum the se Denegado
differente, e ali Murm. Aggravado. Supp. de Com. e Supp.
gedor da Com. e Com. e Supp. de Com. e Supp. de Moçim
raro sua Apostia, e Supp. que venite bem theparicio
delegados do Supp. no Superior Juizo Proveniente de
mas enterao aqum Competente, e ali thepareia fi
ca o Supp. de Com. e Supp. de Com. e Supp. de Moçim
pella trama, e Com. e Supp. de Com. e Supp. de Moçim
quella Memória, e Malicioo Autor the forja trama
ma, que em mas se Com. e Supp. de Com. e Supp. de Moçim
Pontra ali e ali se ali de Com. e Supp. de Com. e Supp. de Moçim
que aqui no Superior Tribunal da Com. e Supp. de Com. e Supp. de Moçim
the Com. e Supp. de Com. e Supp. de Com. e Supp. de Moçim
de Cabo Verde, e ali the Com. e Supp. de Com. e Supp. de Moçim
the Com. e Supp. de Com. e Supp. de Com. e Supp. de Moçim



De Propriedade fora do Dominio, e em que dos mesmos
titulos, sempre houverem para isto praticado algum de
telle dos pella Ley especificados sobre o realisamento de
sequestro, e nestas breves, e Summarias Circunstancias
deveo sufficientemente hum Cidadão Portuguez, Mal em
deveramente Proceado, Mas sufficientemente sentenci
ado pelo se ja ex Patriado dos seus Patrios Lays, e de
Sejados de tudo quanto he deo, tem ter Muias por
Cada vez que ignorancia foras, passo Amis deo
Grande Regame, Vendo sua Affilia M^{or} e filhos Otri
gades recommendar pella Partida dos Pais de Deus
seculimentarem, e aquella Partida e Mal entendido
Mostra. Egojados Comstantes e equidadades, que
tao somente Realizada em q^uarantissimos prejuizos, e
Penas de hum innocente Cidadão que Linnado no
brans Linnais finetta de Graça somente pella Ex
clausada Protecção de V. Ex. pode goar do Alivio e
suavidade que atoa o Cidadão hoje Com Verri
mo he prometteda Mandando V. Ex. que para
tudo o D. Comyador da quella predelta Camara abia
ma Alguma Informaçao sobre todo o Contido, e Ex
postos Nulta, Companier daquelle, e Depoimentos de
Testemunhas que deverá proceder se nomovadas pe
lla parte de seyye, quanto de pias Com Proverro que
o Convolemrou Suba a seguinte Proxima de V. Ex.
Ofem do thurir Comunidade tao Superior e de vera Com
Mandando se nointante que aquella D. Comy^{or}
Mandando piasar Ordem de Sermentamento de todos os
Lays do seyye a Partados, e que dos mesmos seyye
faca Judicial entrega, Vulto nao haver Comtudo

178
23

Delicto dos Aguardados pella Ley para o Recobramento
de Sequestros, ou Condemnação para Despensas, ou p.
a parte que caber obrigues.

Desta maneira foram V. as
terras cubertas comente de Desgracias, em que se viu
seu Caber a Patria, vindo-se a anunciar pante de seus
Honrados Cidadãos que aquellos Combrades
e Sertanentes a Combrades como segue a Carta
do offeller Luy. que unidamente se care, e se p.
toamente

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

P
V. as
dos que Sertanentes se pancer
Distintas as Causas pondera
das.

Sra. Maria Cabeca
L. de Jan. de 1827

C. R. M. e